



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2020

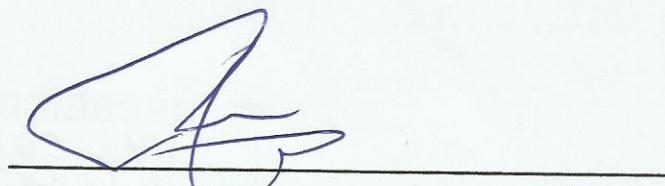
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o executivo municipal a realizar contratação emergencial, para secretaria municipal de planejamento e meio ambiente, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal Nº 7.316 de 22 de março de 2018.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua **Tramitação Normal**.

Santana do Livramento - RS, 04 de junho de 2020.



Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
Bancada do DEM